

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**  
**DECRETO Nº 2.148/2023**

**DECRETO Nº 2.148/2023**

**SÚMULA:** “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.**

**Art. 1º -** Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 19,02 (dezenove reais e dois centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
3.3.90.93	68	Indenizações e Restituições	778	R\$ 1,70
3.3.90.93	68	Indenizações e Restituições	788	R\$ 6,26
3.3.90.93	68	Indenizações e Restituições	789	R\$ 11,06
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 19,02</b>

**Art. 2º -** Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 778 – CONSTRUCAO BARRACAO INDUSTRIAL	R\$ 1,70
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 788 – CONVENIO Nº 671/2022 - SEDU	R\$ 6,26
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 789 – TERMO DE CONVÊNIO 146 177657450/2022 SEAB	R\$ 11,06
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 19,02</b>

**Art. 3º** Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º -** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de dezembro de 2023.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia de Assis  
**Código Identificador:6EF3AFBA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2023. Edição 2923  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>